

CARTA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DF

O Distrito Federal possui mais de 30.300 alunos/as na Educação Inclusiva ou em Centros de Ensino Especial com mais de 830 instituições de ensino que não comportam as demandas individuais e coletivas das pessoas com deficiências e/ou doenças raras.

Em janeiro, a Secretaria de Educação atribuiu a falta de vagas na rede pública de ensino ao aumento do número de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede. Essa declaração não apenas reforça preconceitos e atitudes capacitistas, como também negligencia a responsabilidade do Estado em planejar e garantir o acesso à educação para todas as crianças, conforme assegurado pela Constituição Federal. Apontar estudantes com deficiência como “culpados” por falhas estruturais e de gestão educacional é uma atitude desumana e inaceitável.

É dever do poder público investir em inclusão, ampliar vagas, formar profissionais qualificados e assegurar condições dignas para que todas as crianças, adolescentes e jovens, independentemente de suas especificidades, tenham acesso ao direito fundamental à educação. A educação inclusiva é um pilar essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, e qualquer discurso que culpa pessoas com deficiências pelas dificuldades do sistema educacional deve ser combatido com veemência.

Nos últimos anos a sociedade civil, os movimentos sociais e familiares têm denunciado ao Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e ao Legislativo a ausência de profissionais para garantir o direito à educação, a exemplo dos/as monitores/as e da precarização que é o papel do/a educador/a voluntário. Pois, não possuem direitos trabalhistas e formação obrigatória para exercer a função de cuidador/a.

Assim, nós, representantes de diversos movimentos sociais, testemunhamos diariamente a luta de nossos/as filhos/as para terem suas potencialidades reconhecidas e seus direitos respeitados. É urgente que o poder público assuma o compromisso de construir um sistema educacional que respeite as diversidades e garanta condições adequadas para o aprendizado de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Por isso, enviamos esta Carta aos/às parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal e, solicitamos ao presidente da Casa, Deputado Wellington Luiz, que nos receba e auxilie para que consigamos uma reunião com a Secretária de Educação, Helvia Paranaguá.

Reivindicamos:

- 1-** Apoio dos/as parlamentares e do Executivo para que tenhamos estruturas adequadas nas Salas de Apoio, Salas de Recurso e para os Centros de Ensino Especiais tenham suas estruturas adequadas para garantir o desenvolvimentos dos/as alunos/as;
- 2-** Prioridade na matrícula escolar;
- 3-** Formação obrigatória complementar para os/as profissionais da Secretaria de Educação na perspectiva da educação inclusiva;
- 4-** Novo concurso público para monitores/as. Requisito: estar graduando ou ser graduado em pedagogia. E aquele ESV que se interessar e tiver formação em pedagogia, poderá ter uma pontuação maior. Importante exigir a graduação, porque, profissionais da Pedagogia atribuem sentido educativo aos cuidados de alimentação e higiene, às necessidades de comunicação e pode intervir no contexto pedagógico. Além disso, ofertar formação continuada em educação inclusiva e modelo biopsicossocial da deficiência do monitor ao longo de dois anos;
- 5-** A PNEEPEI 2008 precisa ser fortalecida e aplicada amplamente nas escolas públicas com o serviço do AEE em funcionamento. Pela PNEEPEI(2008), o AEE é o Serviço da acessibilidade e o Apoio do cuidado. O/a professor/a de AEE orienta os/as professores/as da sala de aula comum sobre como tornar acessível o currículo, os materiais, estratégias para eliminar a barreira atitudinal, a barreira comunicacional, as barreiras que impedem o estudante com deficiências de participar plenamente da escola;
- 6-** A oferta dos serviços educacionais e pedagógico não pode estar condicionada a apresentação de laudo, visto que isso constitui discriminação em razão de deficiência, conforme nota técnica n 4 do MEC);
- 7-** Quantidade de estudantes por turma tem desconsiderado totalmente que o processo de ensino e aprendizagem acontece na mediação entre professor/a e estudante. Desconsiderar isso é desconsiderar também as necessidades específicas dos/as estudantes com deficiências. Acreditar que um número elevado de alunos/as não interfere na aprendizagem é transferir toda a responsabilidade da inclusão para o/a professor/a. É preciso considerar a sobrecarga no trabalho docente como fator crucial para a situação da educação inclusiva atualmente;
- 8-** O aumento da itinerância nas escolas tem afetado o serviço de AEE e Educação Especial como um todo. Muitos/as professores/as têm desistido porque precisam atender várias escolas ao mesmo tempo, não conseguem estabelecer um vínculo com os/as estudantes e as escolas, o serviço é precarizado nessas condições. Assim, readequação da itinerância para melhoria do atendimento prestado;

9- A necessidade urgente de reestruturação da estratégia de matrícula, visando melhorar a eficiência do processo e garantir que os/as alunos/as tenham acesso adequado aos recursos necessários. A atualização da Orientação Pedagógica (OP) também foi abordada como uma maneira de garantir que os recursos estejam alinhados com as necessidades reais da Sala de Recursos;

10- A readequação nos documentos oficiais da Secretaria de Educação na utilização de termos atualizados das pessoas com deficiências. Rever termos como estudante especial, com necessidades especiais e corrigir para Pessoa com Deficiência;

11- Capacitação e formação continuada dos professores para o aprendizado referente a adequação curricular, de forma a aprenderem a acessibilizar o currículo dos estudantes com deficiência, seja qual for a deficiência. Todos podem aprender.

12- Capacitação e formação contínua dos/as professores/as, monitores/as e ESV quanto a acessibilidade comunicacional e o uso de tecnologias assistivas como a Comunicação Alternativa e Aumentativa para estudantes não falantes. É preciso ofertar meios alternativos e que ampliem a comunicação do/da estudante com deficiência. Para que o comportamento não seja o único recurso de comunicação;

13- Acesso a livros digitais em tempo hábil para o ano letivo quando solicitado pelo/a estudante que precisa dessa tecnologia assistiva;

14- Recreio assistido promovendo atividades cooperativas e inclusão dos/as alunos/as com deficiência em brincadeiras recreativas, promovendo boas práticas de inclusão e solidariedade entre os estudantes.

Assinam: Frente Parlamentar em Defesa da Educação Inclusiva da CLDF, Sinpro-DF, Ápice Down, ABRACI, Instituto Vidas Raras, MAMA, Rede Solidária de Apoio a Inclusão, Coletivo da Advocacia com Deficiência e Neurodivergente, ABRAÇA, DFDOWN, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down.